



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

29ª de Instalação do Município. 30ª de Emancipação Político-administrativa.

Moção MD nº 3/2022

A Câmara Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, através da Mesa Diretora e demais Pares signatários, vem manifestar a **PREOCUPAÇÃO** desta Casa à manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional.

Que a presente Moção, após aprovada pelos Pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente preocupação, às seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Ministro da Economia, Presidente dos Correios, conforme relação que se segue abaixo, bem como para todos os Deputados Federais e Senadores representantes da nossa região demonstrando nosso repúdio a **PRETENDIDA PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT** manifestada pelo Projeto de Lei nº 591, de 2021.

Considerando que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional.

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros.

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros.

Considerando que os Correios realizam seus serviços com elevados padrões de qualidade operacional, o que levou a população a reconhecer a empresa como uma das instituições públicas mais confiáveis, logo após a Família e os Bombeiros.

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais.

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional.

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País.

Considerando que é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional, desenvolvendo sua missão pública notória.

Considerando o fato de que o Governo Federal anuncia que estuda privatizar os Correios.

Diante do exposto, encaminhe-se a presente Moção as autoridades retro. Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Em 10 de Novembro de 2022. 30ª de Emancipação Político-administrativa. 29ª de Instalação do Município.

Oficínio: cmv@quevedos.rs.gov.br

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra à sua autoridade." – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fone/Fax: (51) 3279.1057/1065
E-mail: cmv@quevedos.rs.gov.br e cmv@rs.gov.br - Homepage: www.camaramquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

29ª de Instalação do Município. 30ª de Emancipação Político-administrativa.

Alcemar
Ver. Alcemar Silveira de Lima
Presidente

Ruti
Verª Ruti Suzana Skrebsky Vieira
Vice-Presidente

Ivonei
Ivonei Silva de Ávila
1º Secretário

Assinam:

Ademir
Ver. Ademir da Silva Militz

Hélio
Ver. Hélio Duarte Menezes

Jandir
Ver. Jandir Polenz Arend

Erico
Ver. Érico Veriâncio Padilha

Ivori
Ver. Ivori Rodrigues Dias

Valdeci
Verª Valdeci Batista Menezes

A ser remetido:

Exmº Sr.
JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República
End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do
Planalto, 3º Andar CEP 70150-
900/Brasília/DF

Exmº Sr.
**Senador RODRIGO OTÁVIO SOARES
PACHECO**
Presidente do Senado Federal
End.: Senado Federal - Praça dos Três
Poderes - Anexo: 1 - 17º Pavimento, CEP
70.165-900/Brasília/DF

Exmº Sr.
**Deputado Federal ARTHUR CESAR
PEREIRA DE LIRA**
Presidente da Câmara dos
Deputados
End.: Câmara dos Deputados - Palácio
do Congresso Nacional - Gabinete: 308
- Anexo: IV - Praça dos Três Poderes
CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.
CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO
Ministro da Casa Civil

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do
Planalto, 4º Andar, Sala 426/CEP 70150-
900/Brasília/DF

Exmº Sr.
PAULO ALVIM
Ministro da Ciência, Tecnologia e
Inovações
End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco
E, CEP 70064-900/Brasília/DF

Exmº Srª
ROSA MARIA PIRES WEBER
Presidente do STF - Supremo
Tribunal Federal
End.: Praça dos Três Poderes -
Gabinete/CEP 70175-900/Brasília/DF

Exmº Sr.
**FABIO SALUSTINO MESQUITA DE
FARIA**
Ministro das Comunicações
End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco
R - Gabinete do Ministro/CEP 70044-
902 / Brasília/DF

Exmº Sr.
PAULO ROBERTO NUNES GUEDES
Ministro da Economia

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB - Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." - Maquiavel

Rua Manoel Alves Dias, nº 3- Quevedos/RS - 98.140-000 - Fone/Fax: (55) 3279 1057/1065
E-mail: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

29ª de Instalação do Município. 30ª de Emancipação Político-administrativa.

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar - Gabinete/CEP 70048-900/Brasília/DF

Exmº Sr.
ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL

Secretário Federal de Controle Interno - Controladoria Geral da União

End.: SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro/CEP 70070-905/Brasília/DF

BRUNO DANTAS
Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União

End.: Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul/CEP 70042-900/Brasília/DF

Exmº Sr.
GENERAL FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO

MD Presidente dos Correios
End.: Setor Bancário Norte, Qd.01/Bloco A - Ed. Sede dos Correios - 20º Andar CEP 70002-900

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE QUEVEDOS - RS
APROVADO

Alcimar Silveira de Lima
Ver. Alcimar Silveira de Lima
PRESIDENTE

Protocolo nº	003 / 2022
Dia	10 / 11 / 2022
Hora:	16 h 05 min.
Recebido por	ELSO BUENO

Ovidória: ovidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB - Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." - Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fone/Fax: (55) 3279 1057/1065
E-mail: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br